



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 1.174, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

CONCEDE AFASTAMENTO SEM  
VENCIMENTOS PARA A FUNCIONÁRIA  
PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - CONCEDER**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 6946/2025, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar de assuntos de interesse particulares, para a Senhora Juliana Aparecida Francisco - portadora do Registro Geral n.º 45.342.219-6 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2.º - O** afastamento irá perdurar pelo período de 01 de Dezembro de 2025 até 01 de Dezembro de 2027, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

**Art. 3.º - As** despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Dezembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Novembro de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo